

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO
PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) ("Companhia") disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o recebimento do comunicado, na data de 27 de fevereiro de 2025, de seu acionista JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), conforme anexo, por meio dos fundos sob sua gestão ("Investidor"), para os fins do disposto da Instrução CVM 44/21, nos seguintes termos:

1. Em razão da realização de operações no mercado à vista, o somatório das ações ordinárias (TEND3) detidas pelo conjunto de fundos geridos pelo JP Morgan Securities PLC, foi reduzido ao montante de 6.123.679 (seis milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove) ações, correspondente a 4,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia.
2. A diluição da participação do JP Morgan Securities PLC teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo de regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Construtora Tenda S.A.
Luiz Mauricio de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nova Iorque, 27 de fevereiro de 2025

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Redução de participação relevante por meio de venda de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

JPMORGAN CHASE & CO. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan venderam um total de 312.386 ações ordinárias da Companhia em 26 de fevereiro de 2025.
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 122.578.152 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan diminuiu para 4,99% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidos
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	6.123.679

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.123.679	4,99
American Depositary Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			6.123.679	4,99

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depositary Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	110.779	0,09
Total Posição Comprada			110.779	0,09

Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	6.234.455	5,09
Total Posição Vendida			6.234.455	5,09

5. A diminuição da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Rachel Tsvaygoft
JPMORGAN CHASE & CO.
Rachel Tsvaygoft

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

Publicly Traded Company

Notice to the Market

Relevant Stake

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) ("Company") hereby discloses to the market the communication received on February 27th, 2025, from its shareholder JP Morgan Securities PLC (CNPJ/MF 05.837.806/0001-52), in aggregate form, through the funds under its management ("Investor"), pursuant to CVM Resolution 44/21, as follows:

1. Due to operations in the spot market, the total number of common shares (TEND3) held by the group of funds managed by JP Morgan Securities PLC was reduced to 6,123,679 (six million, one hundred and twenty-three thousand, six hundred and seventy-nine) shares, corresponding to 4.99% of the Company's outstanding common shares.
2. The dilution of JP Morgan Securities PLC's stake was exclusively motivated by investment and financial risk protection assumed in operations with clients and does not intend to alter the Company's control composition or administrative structure, without prejudice to the regular exercise of voting rights by said investors.

São Paulo, February 27th, 2025

Construtora Tenda S.A.

Luiz Mauricio de Garcia Paula

Chief Finance and Investor Relations Officer

Nova Iorque, 27 de fevereiro de 2025

À

CONSTRUTORA TENDA S.A (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores
Rua Boa Vista, 280 9º andar ,01014-908, São Paulo Brazil

Att.: Luiz Mauricio de Garcia Paula- Diretor de Relação com Investidores

Ref: Redução de participação relevante por meio de venda de ações de emissão da Companhia

Prezados(as) Senhoras e Senhores,

JPMORGAN CHASE & CO. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, informar o quanto segue:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan venderam um total de 312.386 ações ordinárias da Companhia em 26 de fevereiro de 2025.
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 122.578.152 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan diminuiu para 4,99% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia
3. Nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan que adquiriram a participação relevante indicada no item anterior.

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidos
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	6.123.679

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos requeridos pelo artigo 12 da Resolução CVM 44/2021, as seguintes posições atualmente detidas pelo conglomerado:

Tabela A: Posição Comprada em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação ordinária	N/A	6.123.679	4,99
American Depositary Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição comprada)		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Comprada			6.123.679	4,99

Tabela B: Posição vendida em Instrumentos de liquidação física

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
American Depositary Receipts	ADRs	N/A	N/A	N/A
Derivativo		N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	Ação ordinária	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Tabela C: Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	110.779	0,09
Total Posição Comprada			110.779	0,09

Tabela D: Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	6.234.455	5,09
Total Posição Vendida			6.234.455	5,09

5. A diminuição da participação teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não visa, portanto, alterar a

composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Rachel Tsvaygoft
JPMORGAN CHASE & CO.
Rachel Tsvaygoft